

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA

EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORIA 06 /2023

De conformidade com a Resolução nº 020/96 de 23.08.96, e demais normatizações em vigor, da UFSM, a comissão examinadora composta pela Ordem de Serviço DQMC Nº 002, de 23 de março de 2023, da chefia do Departamento de Química, torna público este edital de seleção para monitoria do Setor de Química Analítica, CCNE, UFSM.

DOS PRÉ-REQUISITOS

O candidato(a) deverá atender ao(s) pré-requisito(s) da sua área de seleção, conforme tabela abaixo.

ÁREA DA SELEÇÃO	VAGAS	PRÉ-REQUISITOS
Química Analítica	02	Ter sido aprovado com média maior ou igual a 7,0 na disciplina Química Analítica Qualitativa.

DO PROCESSO SELETIVO

Período de inscrição: de 24 a 30 de março de 2023.

Data e local da avaliação: 03 de abril de 2023, às 13:30 horas, na sala 1431 (2º andar - prédio 17).

Documentação exigida:

- comprovante de matrícula atual em **curso de graduação** da UFSM; e
- cópia do histórico escolar simplificado, correspondente à área de seleção da vaga.

Entrega da documentação: via e-mail para departamentos.ccne@ufsm.br. No campo assunto do e-mail colocar: MONITORIA SQA.

Não havendo candidato inscrito ou aprovado nas diferentes vagas oferecidas, o departamento poderá reabrir as inscrições, por mais uma vez.

O processo seletivo para cada uma das vagas oferecidas será composto de uma prova aplicada aos candidatos inscritos, sendo considerado aprovado aquele que tiver nota igual ou superior a 7,0.

O candidato só poderá inscrever-se para uma das vagas deste edital e será selecionado de acordo com o quantitativo de vagas e demais critérios estipulados pela comissão da seleção.

DAS ATIVIDADES DE ALUNO MONITOR

O aluno selecionado em cada uma das vagas oferecidas neste edital exercerá suas atividades de monitoria, sob a orientação de um professor do departamento, em regime de 08 (oito) a 12 (doze) horas

semanais de efetivo exercício.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A bolsa de monitoria, fixada pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista e a UFSM.

- I. O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo:
 - I. por proposta do orientador, desde que justificada por escrito.
 - II. por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

A bolsa de monitoria não poderá ser acumulada com outras bolsas de estágio acadêmico e/ou extensão e/ou pesquisa.

Santa Maria/RS, 23 de março de 2023.

Fátima Squizani

Chefia do Departamento de Química



Simone Noremborg Kunz

Chefe do Setor de Química Analítica.